

PORTARIA Nº 11/2026.

Dispõe sobre a concessão de férias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA-IMPARG, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VII, do art. 33, da Lei Complementar nº 197/2025, e:

CONSIDERANDO o pedido de concessão de férias, feito pela servidora **VÂNIA MARIA DE BRITO RÊGO**, lotada neste Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Araguaína- IMPAR, referente ao período aquisitivo de 20/01/2025 a 19/01/2026;

CONSIDERANDO os princípios da Administração Pública elencados no artigo 37, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder o gozo de 15(quinze) dias de férias, no período de 01/04/2026 a 15/04/2026, a Servidora **VÂNIA MARIA DE BRITO RÊGO - CPF: 960.XXX.XXX-49**, lotada neste Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Araguaína –IMPAR;

Art. 2º- Determinar ao Departamento de Recursos Humanos, para que seja implantado na Folha de Pagamento desse Instituto, referente a competência de fevereiro de 2026, o pagamento das férias, acrescidas de 1/3 constitucional, a servidora **VÂNIA MARIA DE BRITO RÊGO - CPF: 960.XXX.XXX-49**, bem como proceder às anotações devidas à margem do seu Histórico Funcional, para o controle administrativo deste instituto.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA- IMPAR, aos 02 de março de 2026.

REYNALDO FERREIRA DE MELO
PRESIDENTE - IMPAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO (SEHAB)

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2023

CONTRATO Nº: 24/2023
PROCESSO Nº: 2023002445
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB
CONTRATADA: E-COMBR SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA
OBJETO: Prestação de serviço de tecnologia da informação, contemplando o fornecimento de licença de uso de sistema de cadastro e gestão de programas habitacionais, na modalidade *software* como serviço (SAAS), em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD incluindo suporte técnico, usuários ilimitados e treinamento, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com as especificações e condições estabelecidas.
VALOR TOTAL: R\$ 17.463,96 (dezessete mil, quatrocentos e sessenta e três reais e noventa e seis centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23/03/2026 a 22/03/2027
DATA DA ASSINATURA: 03/03/2026
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ação orçamentária	EXECUCAO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA (PMCMV)		
Funcional programática	29.2901.16.122.2006.2660	Fonte	15000000010000
Elemento de Despesa	3.3.90.39	Ficha	20262185

Araguaína, Estado do Tocantins, 04 de março de 2026.

Publique-se,

CLAUDIEL MACHADO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Habitação
Portaria nº 35/2025

SEMED - UNIDADES ESCOLARES - SUE

ESCOLA MUNICIPAL ALLAN KARDEC

PORTARIA Nº 02/2026
Araguaína, 27 de fevereiro de 2026.

O(A) DIRETOR(A) DA **ESCOLA MUNICIPAL ALLAN KARDEC**, a Senhora Marilene Pereira da Luz, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria. nº 509 02/09/2025 e CONSIDERANDO o que preconiza o Edital nº 01 de 24 de Fevereiro de 2026, do Processo seletivo simplificado para preenchimento de vagas de monitor voluntário referentes ao Programa Educação em Tempo Integral, que tem por objetivo fortalecer e apoiar as escolas no processo de ensino/aprendizagem dos estudantes dos anos iniciais do ensino fundamental.

CONSIDERANDO o princípio constitucional da publicidade dos atos públicos, conforme preconiza o artigo 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado **FINAL** do processo seletivo de acordo com a análise de Currículo.

Art. 2º Publicar através do Anexo I, a lista dos selecionados para as vagas de Monitores Voluntário (lotação imediata) e selecionados para as vagas de Monitores Voluntário (cadastro reserva).

Parágrafo Único. Os candidatos selecionados serão convocados para cadastro e lotação em suas respectivas turmas mediante comunicação via E-mail ou telefone (para o número informado no ato da inscrição do candidato).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

SALA DA DIRETORIA DA ESCOLA MUNICIPAL ALLAN KARDEC, aos 27 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

MARILENE PEREIRA DA LUZ
Diretor de Unidade Escolar
Portaria nº 164/2025

ANEXO I

Classificação do Processo Seletivo simplificado para provimento de vagas de monitores, na condição de voluntários do Programa Educação em Tempo Integral, exercício 2026.

MONITORES (02) VAGAS		
Nome	Nº inscrição	Pontuação
Graciele Lima Araújo	01	5,0
Juliana da Silva da Cunha	16	5,0

PUBLICAÇÃO PARTICULAR

EDITAL DE COMUNICAÇÃO